



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

JUNHO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 062 /2023. Em 19 de Junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal n.º 20/97 de 14 de maio de 1997, que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E :

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Governo Municipal

a) representantes da Secretaria de Assistência Social:

- Fabiana Santos Rodrigues – Titular
- Maria Rizomar dos Santos Oliveira – Suplente

b) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

- Edésio Virgínio Dias – Titular
- Maria Zuleide Fernandes Gonçalves – Suplente

b) representantes da Secretaria de Saúde:

- Adriana Karla Medeiros dos Santos – Titular
- Maria Betânia dos Santos – Suplente

II – Não Governamental:

a) representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- Caline Mouzinho Coelho – Titular
- Regiane Gonçalves dos Santos – Suplente

b) usuários do SUAS:

- Maria Aparecida de Oliveira Santos
- Genésia Pereira dos Santos Enedino
- Antonio da Costa
- Jonas Gomes da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaíra, em 19 de Junho de 2023.


Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 063/2023

Em 19 de Junho de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **MAÊNIA JORDANIA DA SILVA**, ora ocupante do Cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, matrícula nº 0318 lotada na Secretaria de Assistência Social, para o Cargo de **Gestora de Políticas Públicas para Mulher**, Sem Ônus, na Secretaria de Assistência Social, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 19 de junho de 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
 - PREFEITO -

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 028 DE 21 DE JUNHO DE 2023

**FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO
 O DIA 23 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo o dia 23 de Junho de 2023.**

Art. 2.º - O Ponto Facultativo de que se refere o artigo anterior, tem haver com a comemoração a véspera do São João neste município de Algodão de Jandaíra/PB.,

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 21 de Junho de 2023.


Humberto dos Santos
 Prefeito Municipal

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de apresentação de Bandas de Forró para abrilhantar as festividades juninas do 8º arral do conjunto Novo neste município.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

13.392.2005.2093 – Realiz. de Eventos Sociais, Culturais e Esportivo e Turismo

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) / **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/ CONTRATADO: JOÃO FELIX DAMASIO FILHO / **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 DE JUNHO DE 2023 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/06/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2023 DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra-PB.

Contratado(a): AMAURI ERIC SOARES DINIZ

Objeto: Profissional para averiguação do Bolsa Família, neste município.

Vigência: 01 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023

Data: 26 de Junho de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 010/2023

OBJETO: Primeiro Aditivo ao Contrato Emergencial de profissional para os serviços da Lista de Averiguação do Programa Bolsa Família, neste município de Algodão de Jandaíra.

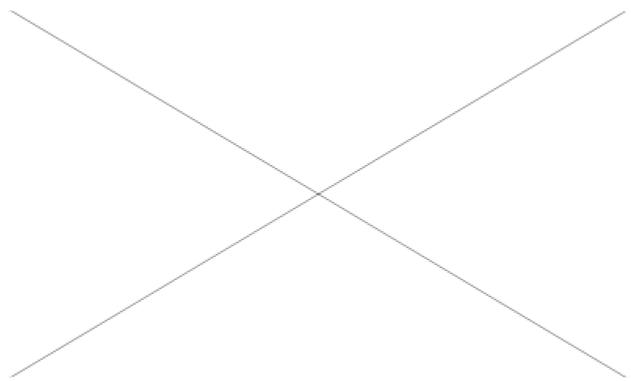
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2007.2081 – Manut. do IGD - Auxílio Brasil

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal/ **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/ **CONTRATADO:** AMAURI ERIC SOARES DINIZ / **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 DE JUNHO DE 2023 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/07/2023.



LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00051/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00051/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 7 (SETE) M³ DE ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE LUCAS GONÇALVES DA SILVA - R\$ 120.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 16 de Junho de 2023
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00052/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de utilidades para todas as secretarias deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSILENE DA SILVA SANTOS FILGUEIRA - R\$ 17.585,15.

Algodão de Jandaira - PB, 22 de Junho de 2023
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00053/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2023, que objetiva: Contratação de empresa para gravações de vinhetas afins de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAERCIO DE ARAUJO SILVA 05162838470 - R\$ 8.500,00.

Algodão de Jandaira - PB, 19 de Junho de 2023
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00052/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de utilidades para todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00053/2023. OBJETO: Contratação de empresa para gravações de vinhetas afins de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00051/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 7 (SETE) M³ DE ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra – Estrutura e Economia. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00013/2023, para o dia 28 de Junho de 2023 às 15:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 21 de Junho de 2023
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades da secretaria de educação e diversas secretarias; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VITORIO DE LIMA - R\$ 66.029,60.

Algodão de Jandaira - PB, 19 de Junho de 2023
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Aquisições de equipamentos de Farmácia Básica para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 15.960,00.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Junho de 2023
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades da secretaria de educação e diversas secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE VITORIO DE LIMA - R\$ 66.029,60.

Algodão de Jandaira - PB, 19 de Junho de 2023
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Aquisições de equipamentos de Farmácia Básica para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 15.960,00.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Junho de 2023
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para gravações de vinhetas afins de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 33.90.36.00.00 33.90.39.00.00 FONTE: 500 EDUCACAO 02040.12.361.1006.2018 33.90.36.00.00 33.90.39.00.00 FONTE: 500 SAUDE 02090.10.301.2007.2039 02090.10.301.2006.2029 33.90.36.00.00 33.90.39.00.00 FONTES: 500 – 600 ASSISTENCIA 02100.08.122.1008.2054 33.90.36.00.00 33.90.39.00.00 FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00080/2023 - 20.06.23 - LAERCIO DE ARAUJO SILVA 05162838470 - R\$ 8.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 19 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisco Braga - Centro - Algodão de Jandaira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades da secretaria de educação e diversas secretarias do município de Algodão de Jandaira; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - CNPJ nº 01.612.471/0001-13.

VENCEDOR: JOSE VITORIO DE LIMA						
CNPJ: 29.996.415/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL

1	ALHO com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CABEÇA	240	1,50	360,00
2	ABACAXI, de primeira in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	100	4,00	400,00
3	BATATA inglesa de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	100	5,00	500,00
4	BANANA pacovan de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	CONCHA	200	4,72	944,00
5	CEBOLA branca primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	48	6,00	288,00
6	CENOURA de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	24	5,00	120,00
7	CHUCHU de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas,	UND	100	1,50	150,00
8	LARANJA pêra, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	300	1,26	378,00
9	LIMÃO in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	50	1,00	50,00
10	MAÇA in natura, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos entranhos aderentes à superfície da casca e não conter resíduos de fertilizantes; apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, a polpa deve estar intacta e firmar	UND	800	2,00	1.600,00
11	MAMÃO havaí de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	80	3,50	280,00
12	MELÃO de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	140	4,50	630,00
13	MELACIA de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	90	10,00	900,00
14	PIMENTÃO de primeira in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	192	1,00	192,00
15	TOMATE de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	192	1,80	345,60
16	COENTRO de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	MOLHO	50	4,00	200,00
17	UVA VERDE E ROXA de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	100	10,00	1.000,00
18	KIWI de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	60	5,50	330,00
19	AMEIXA de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	60	5,50	330,00
20	ALHO com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo	KG	200	19,16	3.832,00

	com a resolução 17/78 da CNNPA				
21	ABACAXI, de primeira in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	UND	600	4,00	2.400,00
22	BATATA inglesa de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	500	5,00	2.500,00
23	BANANA pacovan de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	500	4,72	2.360,00
24	BETERRABA de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	500	5,00	2.500,00
25	CEBOLA branca primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	500	6,00	3.000,00
26	CENOURA de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com resolução 12/78 da CNNPA	KG	500	5,00	2.500,00
27	CHUCHU de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	400	3,72	1.488,00
28	GOIABA in natura. não conter substância terrosa, sujidades ou corpos entranhos aderentes à superfície da casca e não conter resíduos de fertilizantes: apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, a polpa deve estar intacta e firma, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA	KG	600	6,32	3.792,00
29	LARANJA pêra, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	UND	6000	1,26	7.560,00
30	LIMÃO in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	UND	4000	1,00	4.000,00
31	MAÇA in natura, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos entranhos aderentes à superfície da casca e não conter resíduos de fertilizantes; apresentar tamanho, cor e conformação uniformes, a polpa deve estar intacta e firmar, e acordo com a resolução 12/78 CNNPA	KG	700	8,00	5.600,00
32	MAMÃO havaí de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	600	6,00	3.600,00
33	MELÃO de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	600	5,00	3.000,00
34	MELACIA de primeira, in natura. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	UND	300	10,00	3.000,00

35	PIMENTÃO de primeira in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	400	6,00	2.400,00
36	TOMATE de primeira, in natura, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	500	7,00	3.500,00
TOTAL					66.029,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial,

excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOSE VITORIO DE LIMA.

CNPJ: 29.996.415/0001-49.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36.

Valor: R\$ 66.029,60.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Remigio.

Algodão de Jandaira - PB, 19 de Junho de 2023

HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades da secretaria de educação e diversas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO 02040.12.361.1006.2018 - MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.1001.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2055 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2056 - MANUT. DO DEPT. DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 02070.15.452.2012.2059 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00077/2023 - 19.06.23 - JOSE VITORIO DE LIMA - R\$ 66.029,60.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de equipamentos de Farmácia Básica para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 2.0000 - EXECUTIVO 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.1018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE fonte 500 02090.10.301.2006.2029 - MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE fonte 500 - 601 02090.10.301.2006.2031 - MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE fonte 601. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00081/2023 - 28.06.23 - GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 15.960,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de utilidades para todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: GABINETE 02010.04.122.1001.2002 33.90.30.00.00 FONTE 500 ADMINISTRACAO 02020.04.122.1002.2003 33.90.30.00.00 FONTE 500 EDUCACAO 02040.12.361.1006.2018 33.90.30.00.00 FONTE 500 02040.12.361.1006.2115 33.90.30.0000 FONTE 120 INFRA-ESTRUTURA 02070.15.122.1009.2055 33.90.30.00.00 FONTE 500 SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 02090.10.301.2006.2037 33.90.30.0000 FONTES: 500 - 600 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 33.90.30.00.00 FONTE 500 02100.08.244.2007.2077 02100.08.243.2008.2076 02100.08.243.2008.2075 33.90.30.00.00 FONTES: 500 - 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00079/2023 - 22.06.23 - JOSILENE DA SILVA SANTOS FILGUEIRA - R\$ 17.585,15.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO, 7 (SETE) M³ DE ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00051/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.070-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.20.605.2014.2061 - ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até 18/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 10012/2023 - 16.06.23 - JOSE LUCAS GONÇALVES DA SILVA - R\$ 120.000,00.

AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 065A/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **ELISANDRO DOS SANTOS IZIDRO**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Pedreiro**, Matrícula N.º 0126, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de 05 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, a partir do dia 20 de junho de 2023 até 19 de julho de 2023, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 20 de junho de 2023.

Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 067A/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **ARETUZA DE LUNA MEDEIROS QUARESMA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Assistente Social**, Matrícula N.º 0307, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de 16 de março de 2022 a 16 de março de 2023, a partir do dia 03 de julho de 2023 até 01 de agosto de 2023, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 30 de junho de 2023.

Humberto dos Santos
 Prefeito



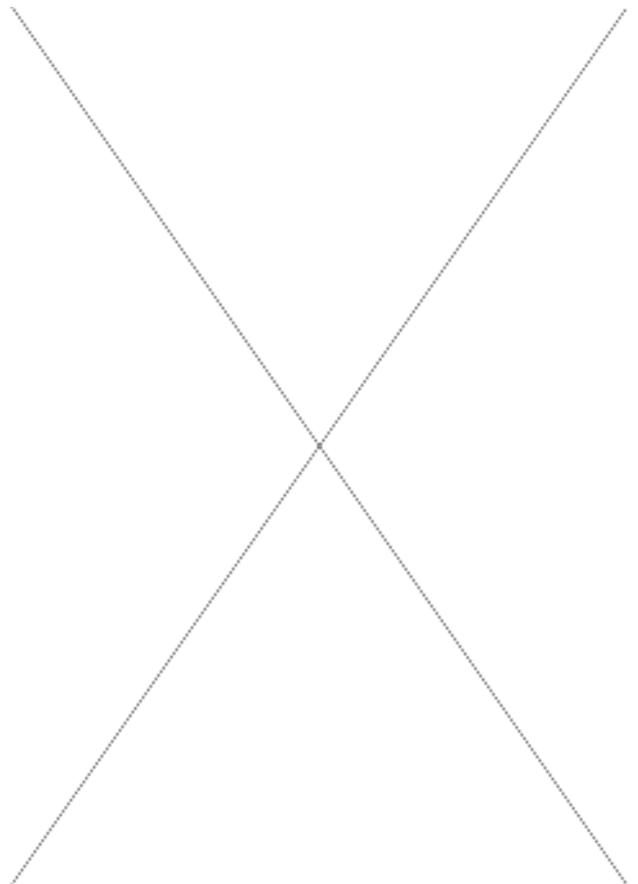
ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 074A/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOSÉ NILDO HERCULANO**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Diretor Adjunto de Departamento de Limpeza Pública**, Matrícula N.º C0718 lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, a partir do dia 25 de julho de 2023 até 23 de agosto de 2023, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 25 de julho de 2023.

Humberto dos Santos
 Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
 Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Portaria 014/2023

Algodão de Jandaíra-PB, 30 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Exonerar a Sra. **Maria do Socorro de Luna Dias**, RG: 1.177.803 SESDS/PB, CPF: 752.259.644-00, que ocupa o cargo de **Secretária – DAI-200.1**, lotada na secretaria Geral desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 30 de junho de 2023.

Jose Alexandre Rafael dos Santos

JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS

PRESIDENTE

José Alexandre R. dos Santos
 PRESIDENTE

CNPJ: 02.310.717/0001-65
 CÂMARA MUNICIPAL DE
 ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB
 "CASA DE SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE"
 Rua Anitino Batista da Silva, 31
 Centro - CEP 58399-000
 Algodão de Jandaíra-PB